

## **Emenda Aditiva nº 55 de 18/06/2020 às 11:34:45**

### **Autor**

Vereador Jones Moura

### **Programa**

0510 - SEGURANCA CIDADA

Objetivo específico: Sistematizar e integrar as acoes dos orgaos municipais, ampliar a abrangencia de atuacao da GM-RIO, por meio do aumento de seu efetivo, da modernizacao de seus procedimentos e de sua infraestrutura, com a ampliacao da frota de veiculos e do sistema de informacao e da aquisicao de tecnologia nao letal, buscando reduzir a ilegalidade e aumentar a percepcao de seguranca da populacao.

### **Ação**

Ação: NOVA - PROMOÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Aumentar o numero de guardas municipais e de servidores em função de comando para as Unidades de Proximidade da Guarda Municipal, a fim de otimizar a qualidade da execução operacional da GM-RIO junto a sociedade, através do controle, da fiscalização e de melhor gestão.

Produto: NOVO - GUARDA MUNICIPAL PROMOVIDO

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2021	0	0	0	0	0	7.000	7.000

### **Subtítulos**

PROMOÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS

### **Justificativa**

Garantir a oportunidade dos guardas municipais progredirem em sua carreira. Essa ação possibilita o aumento do número de guardas municipais em função de comando para as Unidades de Proximidade da Guarda Municipal, a fim de otimizar a qualidade da execução operacional da GM-RIO junto a sociedade, através do controle, da fiscalização e de melhor gestão.

### **Emenda Aditiva nº 56 de 18/06/2020 às 11:34:45**

#### **Autor**

Vereador Jones Moura

#### **Programa**

0510 - SEGURANCA CIDADA

Objetivo específico: Sistematizar e integrar as ações dos órgãos municipais, ampliar a abrangência de atuação da GM-RIO, por meio do aumento de seu efetivo, da modernização de seus procedimentos e de sua infraestrutura, com a ampliação da frota de veículos e do sistema de informação e da aquisição de tecnologia não letal, buscando reduzir a ilegalidade e aumentar a percepção de segurança da população.

#### **Ação**

Ação: NOVA - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EM MANUSEIO DE ARMAMENTO E TIRO (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Capacitar e qualificar os guardas municipais para operarem e manusearem armas de fogo, visando ampliar a qualidade e a eficiência da execução operacional da GM-RIO junto a sociedade, através da utilização de instrumentos compatíveis com suas funções.

Produto: NOVO - GUARDA MUNICIPAL CAPACITADO E QUALIFICADO EM MANUSEIO DE ARMAMENTO E TIRO

Unidade: PERCENTAGEM

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2021	0	0	0	0	0	50	50

#### **Subtítulos**

## GUARDA MUNICIPAL CAPACITADO E QUALIFICADO EM MANUSEIO DE ARMAMENTO E TIRO

### **Justificativa**

A proposta tem a finalidade de tornar mais eficiente o trabalho desenvolvido pela Instituição Guarda Municipal e seus agentes, através da instrumentalização dos seus servidores. Toda a discussão em relação ao papel das Guardas Municipais ganhou novos contornos no ano de 2014, quando do advento da Lei Federal nº 13.022. Nesse sentido, mediante o grande avanço da violência nos municípios brasileiros, diversas cidades vêm instrumentalizando suas Guardas Municipais com arma de fogo, a fim de garantir maior eficiência à segurança dos seus cidadãos, inclusive, de modo a integrar de fato essa Instituição ao Sistema Único de Segurança Pública instituído pela Lei Federal n. 13.675/2018. Outro ponto interessante é o fato de estudos científicos comprovarem que a utilização de arma de fogo por parte das Guardas Municipais, diminuem significativamente o índice de violência e criminalidade, inclusive, o número de homicídios.

### **Emenda Aditiva nº 57 de 18/06/2020 às 11:34:45**

#### **Autor**

Vereador Jones Moura

#### **Programa**

0510 - SEGURANCA CIDADA

Objetivo específico: Sistematizar e integrar as acoes dos orgaos municipais, ampliar a abrangencia de atuacao da GM-RIO, por meio do aumento de seu efetivo, da modernizacao de seus procedimentos e de sua infraestrutura, com a ampliacao da frota de veiculos e do sistema de informacao e da aquisicao de tecnologia nao letal, buscando reduzir a ilegalidade e aumentar a percepcao de seguranca da populacao.

#### **Ação**

Ação: NOVA - AQUISIÇÃO DE ARMA DE FOGO PARA A GUARDA MUNICIPAL (PROJETO)

Objetivo específico: Dotar o efetivo da Guarda Municipal de equipamentos que permitam maior eficácia e eficiência nas operações e no desempenho de suas atribuições diárias, a fim de melhorar a qualidade do serviço prestado a sociedade.

Produto: NOVO - ARMA DE FOGO ADQUIRIDA PARA A GUARDA MUNICIPAL

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2021	0	0	0	0	0	1.700	1.700

### **Subtítulos**

ARMA DE FOGO ADQUIRIDA PARA A GUARDA MUNICIPAL

### **Justificativa**

Tornar mais eficiente o trabalho desenvolvido pela Instituição Guarda Municipal, através da instrumentalização dos seus servidores, com arma de fogo e também, a aquisição de coletes balísticos.

**Emenda Aditiva nº 58 de 18/06/2020 às 11:34:45**

### **Autor**

Vereador Jones Moura

### **Programa**

0510 - SEGURANCA CIDADA

Objetivo específico: Sistematizar e integrar as acoes dos orgaos municipais, ampliar a abrangencia de atuacao da GM-RIO, por meio do aumento de seu efetivo, da modernizacao de seus procedimentos e de sua infraestrutura, com a ampliacao da frota de veiculos e do sistema de informacao e da aquisicao de tecnologia nao letal, buscando reduzir a ilegalidade e aumentar a percepcao de seguranca da populacao.

### **Ação**

Ação: NOVA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA A GUARDA MUNICIPAL (PROJETO)

Objetivo específico: Tornar mais eficiente o trabalho desenvolvido pela Instituição Guarda Municipal, através da instrumentalização dos seus servidores, a aquisição de coletes balísticos.

Produto: NOVO - COLETE BALÍSTICO ADQUIRIDO

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2021	0	0	0	0	0	7.500	7.500

### **Subtítulos**

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA A GUARDA MUNICIPAL**

### **Justificativa**

Ao tornar mais eficiente o trabalho desenvolvido pela Instituição Guarda Municipal, através da instrumentalização dos seus servidores para atuarem fazendo uso da arma de fogo, faz-se necessário a aquisição de coletes balísticos para proteção individual dos agentes.

**Emenda Aditiva nº 59 de 18/06/2020 às 11:34:45**

### **Autor**

Vereador Jones Moura

### **Programa**

0510 - SEGURANCA CIDADADA

Objetivo específico: Sistematizar e integrar as acoes dos orgaos municipais, ampliar a abrangencia de atuacao da GM-RIO, por meio do aumento de seu efetivo, da modernizacao de seus procedimentos e de sua infraestrutura, com a ampliacao da frota de veiculos e do sistema de informacao e da aquisicao de tecnologia nao letal, buscando reduzir a ilegalidade e aumentar a percepcao de seguranca da populacao.

### **Ação**

**Ação: NOVA - ADMISSÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS (ATIVIDADE)**

**Objetivo específico:** Aumentar o numero de guardas municipais, a fim de otimizar a qualidade da execução operacional da GM-RIO junto a sociedade, através do controle, da fiscalização e de melhor gestão.

**Produto:** NOVO - GUARDA MUNICIPAL ADMITIDO

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidades:**

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2021	0	0	0	0	0	1.600	1.600

### **Subtítulos**

**NOMEAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL**

### **Justificativa**

A presente propositura visa permitir a conclusão do certame realizado em 2012, cuja finalidade é o preenchimento de 2.000 vagas imediatas para o cargo de guarda municipal.

**Emenda Aditiva nº 60 de 18/06/2020 às 11:34:45**

### **Autor**

Vereador Jones Moura

### **Programa**

0510 - SEGURANCA CIDADA

**Objetivo específico:** Sistematizar e integrar as acoes dos orgaos municipais, ampliar a abrangencia de atuacao da GM-RIO, por meio do aumento de seu efetivo, da modernizacao de seus procedimentos e de sua infraestrutura, com a ampliacao da frota de veiculos e do sistema de informacao e da aquisicao de tecnologia nao letal, buscando reduzir a ilegalidade e aumentar a percepcao de seguranca da populacao.

### **Ação**

**Ação: NOVA - REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS DA GUARDA MUNICIPAL (PROJETO)**

Objetivo específico: Aumentar o numero de guardas municipais e de servidores em função de comando para as Unidades de Proximidade da Guarda Municipal, a fim de otimizar a qualidade da execução operacional da GM-RIO junto a sociedade, através do controle, da fiscalização e de melhor gestão.

**Produto: NOVO - PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS IMPLEMENTADO**

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2021	0	0	0	0	0	1	1

**Subtítulos**

**REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS DA GUARDA MUNICIPAL**

**Justificativa**

A presente propositura tem a finalidade de indicar e permitir que o Executivo continue a trabalhar para a reestruturação da carreira dos guardas municipais, implementando e garantindo as promoções, que encontram-se represadas, no mínimo há 11 anos, se contarmos apenas, após a migração dos servidores da GM-RIO para o Regime Estatutário.

**Emenda Aditiva nº 61 de 18/06/2020 às 11:34:45**

**Autor**

Vereador Jones Moura

**Programa**

0510 - SEGURANCA CIDADA

Objetivo específico: Sistematizar e integrar as acoes dos orgaos municipais, ampliar a abrangencia de atuacao da GM-RIO, por meio do aumento de seu

efetivo, da modernização de seus procedimentos e de sua infraestrutura, com a ampliação da frota de veículos e do sistema de informação e da aquisição de tecnologia não letal, buscando reduzir a ilegalidade e aumentar a percepção de segurança da população.

## **Ação**

**Ação: NOVA - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (PROJETO)**

Objetivo específico: Elaborar o Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social para a cidade do Rio de Janeiro, conforme Lei Federal nº 13.675/2018.

Produto: NOVO - PLANO ELABORADO

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2021	0	0	0	0	0	1	1

## **Subtítulos**

**ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

## **Justificativa**

O Sistema Único de Segurança Pública, criado pela Lei n. 13.675/2018, no art. 22, § 5º, estabelece que os Municípios deverão, com base no Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, elaborar e implantar seus planos correspondentes, sob pena de não poderem receber recursos da União para a execução de programas ou ações de segurança pública e defesa social. Portanto, tal ferramenta de planejamento é fundamental para a melhor implementação de programas que garantam o direito ao convívio pacífico da sociedade carioca.

Essa nossa propositura visa garantir as condições necessárias para a elaboração desse plano tão importante para a população do Rio de Janeiro.